



CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Palácio Ronaldo Vilhena de Moura CNPJ: 63.845.465/0007-63

5ª Rua s/nº Centro, Soure-Pará, CEP: 68.870.000

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu **Janice Pereira Valença**, brasileira, solteira, portadora do CPF: 598.312.942-20, residente e domiciliado neste Município de Soure, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Soure, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da Resolução Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 001/2020, referente à Inexigibilidade de licitação n.º 001/2020, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE** e **RENATO CESAR SASAKI MATOS**, advogado, inscrito no CPF sob o n.º 891.846.612-91, com base nas regras regidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaro, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade e análise do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Soure, 10 de janeiro de 2020.

Janice Pereira Valença
Controlador Interno da CMS